



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**MENSAGEM N.º 65/2018**  
De 02 de agosto de 2018

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.561,79 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).

Trata-se de superávit e excesso de arrecadação de valores oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e para o Programa Dinheiro Direto na Escola.

Registro que os diretores dos Departamentos estão à disposição para maiores esclarecimentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, **requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência**, observadas as disposições regimentais de praxe.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES**  
**PREFEITO**

**Ao Exmo. Sr.**  
**Newton Dias Bastos**  
**DD. Presidente da Egrégia**  
**Câmara Municipal de São Roque – SP**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**PROJETO DE LEI N.º 65, de 02/08/2018**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.561,79 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos).**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 314.561,79 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos), no orçamento vigente:

(195) 01.04.05.12.306.0019.2035.3.3.90.30 .....R\$100.000,00  
Fonte: 05 -Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Merenda Escolar Fundamental

(197) 01.04.05.12.306.0019.2103.3.3.90.30 .....R\$ 40.000,00  
Fonte: 05 -Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Merenda Escolar Pré-Escola

(198) 01.04.05.12.306.0019.2104.3.3.90.30 .....R\$ 31.278,37  
Fonte: 05 -Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Merenda Escolar Creche

(209) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.30 .....R\$ 59.126,95  
Fonte: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Ensino Fundamental

(211) 01.04.09.12.361.0022.2043.3.3.90.39 .....R\$ 20.000,00  
Fonte: 05 -Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Ação: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Ensino Fundamental

(213) 01.04.09.12.362.0022.2042.3.3.90.30 .....R\$ 40.461,35  
Fonte: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Material de Consumo  
Ação: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Ensino Médio

(215) 01.04.09.12.362.0022.2042.3.3.90.39 .....R\$ 10.000,00  
Fonte: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica  
Ação: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Ensino Médio

*CF*



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

(217) 01.04.09.12.365.0022.2044.3.3.90.30 .....R\$ 10.704,29

Fonte: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Ensino Infantil

(221) 01.04.09.12.365.0022.2110.3.3.90.30 .....R\$ 2.990,83

Fonte: 05 - Transferência e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

**TOTAL:.....R\$314.561,79**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, em razão de saldo não utilizado em repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE (Ensino Fundamental e Infantil EMEIs e Creches), no valor de R\$ 171.278,37 (cento e setenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos);

II - excesso de arrecadação previsto nos repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE (Ensino Fundamental, Infantil e Médio), no valor de R\$ 75.223,97 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos);

III - superávit financeiro, apurado no exercício anterior em razão de saldo não utilizado em repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para o Programa Nacional de apoio ao Transporte Escolar – PNATE (Ensino Fundamental, Infantil e Médio), no valor de R\$ 65.068,62 (sessenta e cinco mil, sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

IV - superávit financeiro, apurado no exercício anterior em razão de saldo não utilizado em repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE para o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, no valor de R\$ 2.990,83 (dois mil, novecentos e noventa reais e oitenta e três centavos);

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 4.691, de 19/07/2017, Lei 4.740 de 15/12/2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/08/18**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

/mgsm.-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 70.946.009/0001-75

PROGRAMAS - FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - FNDE - 2018	ORÇADO	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL SUPLEMENTAR
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	R\$ 206.000,00	R\$ 281.223,97	R\$ 75.223,97	R\$ 65.068,62	R\$ 140.292,59
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	R\$ 1.741.860,00	R\$ 1.679.327,20	-R\$ 62.532,80	R\$ 233.811,17	R\$ 171.278,37
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	R\$ 3.000,00	R\$ 1.350,00	-R\$ 1.650,00	R\$ 4.640,83	R\$ 2.990,83